



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1042.7 EDITAL Nº 01/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: - **Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**  
- **Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**
4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas educacionais;**  
- **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação em contexto de diversidade sociocultural.**  
**Conhecimento desejável**  
- **Em processos de políticas públicas sociais; ou**  
- **Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional; ou**  
- **Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à diversidade na educação.**
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto I**  
**Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar indígena, aferindo se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.**  
**Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação escolar indígena.**  
**Atividades referentes ao Produto II**  
**Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar quilombola, aferindo se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.**  
**Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação escolar quilombola.**  
**Atividades referentes ao Produto III**  
**Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação do campo, avaliando se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.**  
**Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação do campo.**  
**Atividades referentes ao Produto IV**  
**Atividade 1 – Sistematizar metas e estratégias que integram os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação do campo, relacionando e analisando pontos comuns e distintos presentes nas políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC para estas modalidades de educação.**  
**Atividade 2 – Propor conteúdos e referenciais metodológicos para subsidiar a SECADI na disseminação aos Sistemas de Ensino, Instituições de Ensino Superior e demais entidades que desenvolvem ações e programas para educação escolar quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, com vistas à efetivação de metas e estratégias dos Planos Nacional e Estaduais de Educação e implementação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para estas modalidades de educação.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto I – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar indígena, incluindo proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.**  
**Produto II – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola, incluindo a proposição de referenciais**

conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.

**Produto III – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação do campo, incluindo a proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.**

**Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, de forma a estabelecer semelhanças e diferenciações nas políticas implementadas pela SECADI e nas Diretrizes do CNE, incluindo proposição de referenciais para a interlocução com instituições relacionadas à efetivação dos PEEs.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 09 (nove) meses**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	8 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais.	Até 18 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas e/ou monitoramento de políticas de educação em contexto de diversidade sociocultural.	Até 18 pontos

Desejável

1. Em processos de políticas públicas sociais. 1 ponto
2. Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional. 1 pontos
3. Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à diversidade na educação. 2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.	Até 15 pontos
Critério 2 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 3 - Conhecimento das Metas do Plano Nacional de Educação, no que tange à Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.	Até 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/09/2016 até o dia 21/09/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.